

PORTARIA Nº 065 - DG, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2309

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva**, matrícula nº 4, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de março de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral